



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 05/09/2018

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração das minutas.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 05/09/2018

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos as respectivas minutas dos TERMOS ADITIVOS.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria as minutas dos Termos Aditivos para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

LARISSA VICTORIA L. DA SILVA
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 049/2018 – PMM, firmado com a VERDETTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.0097.648/0001-30, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 – PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK E DE CARROCERIA ABERTA, no valor de R\$331.515,72 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e quinze reais e setenta e dois centavos), prorrogando o prazo de execução por 09 (nove) meses e de vigência por 10 (dez) meses, contados a partir de 06 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de

_____ de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2018 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 – PMM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018
PROCESSO Nº 058/2017 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **VERDETTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 08.0097.648/0001-30, com sede a Rua Nagib Elias, nº 161, Jardim São Luiz, na cidade de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3652-5106**, email: verdetto2009@hotmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Odemir Costa, portador do RG nº 6.433.964-8 e inscrito no CPF sob nº 922.957.899-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 049/2018 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018 - PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O valor do Contrato será acrescido em **R\$331.515,72 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e quinze reais e setenta e dois centavos)**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK E DE CARROCERIA ABERTA**, conforme especificado abaixo:

LOTE 03					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	09	SVÇ	Serviços de poda e corte de árvores em vias e estabelecimentos públicos com recolhimento dos galhos, folhagens e troncos para destinação final, com fornecimento de equipamentos e insumos. Com equipe de pessoal de 04 podadores/supressores do material cortado/podado e 01 encarregado	19.709,52	177.385,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>(sendo no mínimo 02 operadores de motosserra e moto poda), legalmente contratados pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função.</p> <p>A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura:</p> <p>INSUMOS - 02 (duas) motosserras grandes (sabre acima de 70cm), 01 (uma) motosserra pequena (sabre acima de 32cm), 01 (uma) moto poda com eixo telescópico para podas em altura capaz de ajustar o comprimento da haste em até 3,9m.</p> <p>Obs.: As despesas com combustíveis e lubrificantes para as motosserras e moto poda, manutenção e substituição/afiação de serras, deslocamentos até os locais designados, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>		
LOTE 04					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	09	MÊS	Locação de 01 (um) caminhão (toco), carroceria aberta, com data de fabricação não superior a 05 anos, com capacidade mínima de 6m ³ de carga, para recolhimento e transporte de materiais sólidos, resíduos vegetais e entulhos, com expediente de segunda a sábado, com horários e locais de coletas e descargas designados pela Secretaria de Meio Ambiente, disponibilizando motorista devidamente habilitado. Sendo que, todas as despesas com combustíveis, manutenção, encargos sociais, impostos ou	7.025,10	63.225,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			outras despesas que porventura houver, ficam a cargo da empresa contratada.		
LOTE 05					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	09	MÊS	Locação de 01 (um) caminhão Munk de carroceria aberta, com data de fabricação não superior a 05 anos, com capacidade mínima de carga de 6 ton, com garra sucateira para recolhimento e transporte de materiais sólidos, resíduos vegetais e entulhos, com horários e locais de coletas e descargas designados pela Secretaria de Meio Ambiente, disponibilizando motorista devidamente habilitado e capacitado para operar o munk/garra. Sendo que, todas as despesas com combustíveis, manutenção, encargos sociais, impostos ou outras despesas que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	10.100,46	90.904,14
TOTAL GERAL					R\$331.515,72

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O presente Contrato terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da sua assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de execução será de 09 (nove) meses contados a partir da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2686	Categoria	3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Econômica:		Obra
Desdobramento Reduzido	2687	3.3.90.37.07.00	Locação de Mão-de-Obra de Limpeza Pública
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2608	R\$ 59.128,56
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	2692	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2609	R\$ 51.376,68

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ____ de _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Huer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VERDETTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME

Odemir Costa
CPF nº 922.957.899-15
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: